



PROJETO BÁSICO DINFA Nº012/2023

1. OBJETO: Contratação de instrutoria do Senhor **Walcirley da Silva Alcantara**, CPF nº **577.448.072-00**, para ministrar **oficinas** de **"Desenvolvimento de Hortaliças Escolares e Comunitárias"** a crianças e adolescentes em apoio à Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 8ª Região durante a realização de atividades inseridas no Projeto Judiciário Fraterno, em Belém-PA, no período de 13 a 17 de novembro de 2023; no período de 20 a 24 de novembro de 2023; e no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, totalizando 68 horas-aulas de atividades do projeto solidário em combate ao trabalho infantil, com o tema "Maria, que o sinal de esperança que anuncia seja de vida plena e de paz a crianças e adolescentes", tendo como foco as ações em 100 escolas públicas e comunidades de Belém e Ananindeua, onde crianças e adolescentes formarão turmas para receberem, junto com as Escolas e Comunidades, mudas de plantas para produção de hortas e kits de hortaliças que serão entregues a partir da colaboração de parceiros e da sociedade.
2. JUSTIFICATIVA: Capacitação de Recursos Humanos:
 - Considerando a realização das atividades do PROJETO JUDICIÁRIO FRATERO" realizadas pela Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 8ª Região;
 - Considerando que a Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, o Comitê de Incentivo à Participação Feminina e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, todos do TRT da 8ª Região, propõem-se a desenvolver suas ações, em torno do tema da fraternidade, ampliando as ações que desenvolvem em âmbito regional ao cuidado, não apenas das crianças e adolescentes (com ou sem deficiência), mas também de integrantes adultos de seu núcleo familiar, em especial das mulheres. Este projeto visa à promoção do trabalho decente, a inclusão da pessoa com deficiência e a valorização da mulher na sociedade e no mercado de trabalho, como lugar seguro e garantidor de que seus filhos possam ser educados com mais amor, dignidade e livres do trabalho infantil. As ações propostas consistirão em cursos, oficinas, palestras, rodas de conversa, treinamentos, apoios voltados à área da cidadania, empreendedorismo, mundo digital e outros relacionados ao objetivo do projeto, os quais serão desenvolvidos com apoio de magistrados, servidores e de voluntários ou não, ou por meio de parcerias internas e externas, formando-se um elo de fraternidade. Tudo numa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Telefone: (91) 988759156 - Email: dinfa@trt8.jus.br

construção coletiva e interseccionada, inclusive com a própria comunidade beneficiada, e em consonância com as ODS's 4 (Educação), 5 (empoderamento feminino) e 8 (redução do trabalho infantil); Resoluções 255/2018 e 400 e 401/2021, do CNJ; Resolução TRT8 949/2021; Meta Regional nº 9, constante do Planejamento Estratégico Institucional; e o projeto solidário em combate ao trabalho infantil, que tem como tema, neste ano de 2023, "Maria, que o sinal de esperança que anuncia seja de vida plena e de paz a crianças e adolescentes";

- Considerando que o projeto visa contribuir com a sociedade para combater o trabalho infantil como parte da responsabilidade social, na iniciativa estão também inseridas as ações do Judiciário Fraterno, a Marcha Contra o Trabalho Infantil de Belém e a Campanha do Círio de Nazaré. Ao todo já foram contempladas pelas ações do projeto, cerca de 10 mil famílias na região metropolitana de Belém, incluindo 518 na Ilha do Marajó.

3. ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO:

- 3.1. Título: **Oficinas de "Desenvolvimento de Hortaliças Escolares e Comunitárias"**;
- 3.2. Promoção: TRT da 8ª Região/Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 8ª Região;
- 3.3. Participantes: em torno de 200 pessoas, entre alunos, professores e cidadãos das escolas e comunidades;
- 3.4. Local: Escolas Estaduais e Municipais; Comunidades participantes do projeto Judiciário Fraterno na Região Metropolitana de Belém.

4. ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

- 4.1. Remuneração de ensino nos termos da PORTARIA PRESI Nº 409/2023 - ANEXO I (documento 02) e cálculo abaixo:

RESUMO

Valor hora/aula: R\$ 245,73 (mínimo da tabela ECAISS) x 68 horas/aula.
Total: R\$ 16.709,64.

OBS: Disponibilidade orçamentária conforme descentralização de recursos financeiros pelo Tribunal Superior do Trabalho para o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 8ª Região (**PTRES 167925**).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Telefone: (91) 988759156 - Email: dinfa@trt8.jus.br

5. FUNDAMENTO LEGAL:

5.1. Por tratarem-se de eventos destinados ao público alvo externo, com a contratação de profissional para tal fim, deve-se observar o disposto no Inciso II do artigo 25, c/c com Inciso VI do art. 13; Incisos I e II do art.26, da Lei nº 8.666/93 e Decisão TCU nº 439/1998.

5.2. Justificativas de que trata o Parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

a. Inciso II – razão da escolha do executante: **WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA**, CPF nº **577.448.072-00**, Conselheiro Tutelar com ampla vivência em serviços sociais em bairros carentes de Belém e Ananindeua; palestrante em diversos eventos do Projeto Judiciário Fraternal do TRT8 com temas voltados para o trabalho digno e seguro de jovens aprendizes; habilitado em Sistemas de Produção de Culturas Biofortificadas, com foco em compostagens para cultivo de hortaliças, pela EMBRAPA. Desta forma, justifica-se a contratação do referido profissional, considerando a sua experiência na temática, sendo que a decisão de contratar profissionais desse nível está respaldada na Decisão nº 439/1998 (Rel. Min. Adhemar Ghisi), do Tribunal de Contas da União.

A escolha de sua participação no evento foi baseada na experiência prática do que estará sendo tratado no evento - **“Oficinas para o Desenvolvimento de Hortaliças Escolares e Comunitárias”**.

b. Inciso III - justificativa do preço: o valor dos honorários importa na quantia de R\$ 245,73 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) por hora/aula, que é compatível com os preços praticados, no mercado, para remuneração de profissionais que se enquadram no pagamento de instrutoria da PORTARIA PRESI Nº 409/2023 - ANEXO I (documento 02).

5.3. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 5587

CONTA-CORRENTE: 361772-6

PIS: 1327739042-9

CPF: 577.448.072-00

Data de nascimento: 18/11/1975

e-mail: walcircleyalcantara@outlook.com

Endereço: Cidade nova 6 we 68 num 661, Ananindeua-PA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Telefone: (91) 988759156 - Email: dinfa@trt8.jus.br

Fone: (91) 98705-2075

5.4. CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, e considerando a existência de recursos orçamentários disponíveis para a contratação e a concessão dos benefícios em pauta, sugerimos a contratação de **WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA**, CPF nº **577.448.072-00**.

6. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

O servidor ALBERTO ALLAN DA SILVA RODRIGUES, Analista Judiciário, chefe da Divisão de Apoio ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 8ª Região.

Belém, 09 de outubro de 2023

ALBERTO ALLAN DA SILVA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Apoio ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 8ª Região

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 8ª Região.